

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

AO CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECE, O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E OS MUNICÍPIOS DE AMÉRICA DOURADA, BARRA, BARRA DO MENDES, BARRO ALTO, BONITO, BURITIRAMA, CAFARNAUM, CANARANA, CENTRAL, GENTIO DO OURO, IBIPEBA, IBITITÁ, IRECÊ, ITAGUAÇU DA BAHIA, JOÃO DOURADO, JUSSARA, LAPÃO, MORRO DO CHAPÉU, MULUNGU DO MORRO, PRESIDENTE DUTRA, SÃO GABRIEL, SOUTO SOARES, TAPIRAMUTÁ, UIBAÍ

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.571.435/0001-80, com sede na Avenida Raimundo Bonfim, Nº 521, CEP 44.900-000, em Irecê – Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Prefeito, **ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 404.658.965-53, o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por sua Secretária em exercício, Sra. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**, e os municípios de: **AMÉRICA DOURADA** – CNPJ 13.891.536/0001-96, representado pela Prefeita, **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO** – CPF/MF 374.067.795-34; **BARRA** - CNPJ 13.880.703/0001-01, representado pelo Prefeito **ARTUR SILVA FILHO** – CPF 274.739.616-91; **BARRA DO MENDES** - CNPJ 13.702.238/0001-00, representado pelo Prefeito **ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA** – CPF/MF 511.217.355-68; **BARRO ALTO** – CNPJ 12.234.349/0001-30, representado pelo Prefeito, **ORLANDO AMORIM SANTOS**- CPF/MF 426.776.885-49; **BONITO** - CNPJ 16.245.375/0001-51, representado pelo Prefeito, **REINAM CEDRO DE OLIVEIRA**- CPF/MF 982.186.205-59; **BURITIRAMA** - CNPJ 13.234.000/0001-06, representado pelo Prefeito, **ARIVAL MARQUES VIANA** – CPF/MF 090.717.091-91; **CAFARNAUM**- CNPJ 13.714.142.0001-62, representado pela Prefeita **SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**- CPF/MF 413.902.535-20; **CANARANA** - CNPJ 13.714.464/0001-01, representado pelo Prefeito **EZENIVALDO ALVES DOURADO**-CPF/MF 155.339.301-59; **CENTRAL** - CNPJ14.136.816/0001-51, representado pelo Prefeito, **RENATO PEREIRA DE SANTANA** - CPF/MF 445.564.205-63; **GENTIO DO OURO**- CNPJ 13.879.390/0001-63, representado pelo Prefeito, **ROBERIO GOMES CUNHA** - CPF/MF 377.968.365-20; **IBIPEBA** - CNPJ 13.714.803/0001-50, representado pelo Prefeito **DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**, CPF/MF 704.474.975-53; **IBITITÁ**- CNPJ13.715.057/0001-19, representado pela Prefeita, **NILVA BARRETO DOS SANTOS** - CPF/MF 404.748.525-04; **IRECÊ**- CNPJ13.715.891/0001-04, representado pelo Prefeito, **ELMO VAZ BASTOS DE MATOS** - CPF/MF 404.658.965-53; **ITAGUAÇU DA BAHIA**- CNPJ- 16.445.843/0001-31, representado pelo Prefeito **ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO** -CPF/MF 919.074.205-25; **JOÃO**

DOURADO- CNPJ 13.891.510/0001-48, representado pelo Prefeito **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO** - CPF/MF 007.620.555-02; **JUSSARA** -CNPJ 13.227.717/0001-81, representado pelo Prefeito, **TACIANO MENDES DA SILVA**; CPF/MF 029.067.455-70; **LAPÃO** - CNPJ 13.891.528/0001-40, representado pelo Prefeito **MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA**; CPF/MF 457.242.375-04;**MORRO DO CHAPÉU**- CNPJ 13.717.517/0001-48, representado pelo Prefeito, **JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL** -CPF/MF 790.101.215-34; **MULUNGU DO MORRO**- CNPJ 16.445.876/0001-81, representado pelo Prefeito **EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA** - CPF/MF 938.890.035-91;**PRESIDENTE DUTRA** - CNPJ13.717.798/0001-39 representado pelo Prefeito, **ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA** - CPF/MF. 348.246.005-10; **SÃO GABRIEL**-CNPJ-13.891.544/0001-32, representado pelo Prefeito **HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES** - CPF/MF 805.608.735-49; **SOUTO SOARES** - CNPJ 13.922.554/0001-98representado pelo Prefeito, **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO** - CPF/MF916.397.195-04; **TAPIRAMUTÁ** - CNPJ 13.796.016/0001-02, representado pelo Prefeito **ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS** CPF/MF 984.029.355-91; **UIBAÍ** - CNPJ14.140.701/0001-30,representado pelo Prefeito **UBIRACI ROCHA LEVI** CPF/MF 504.090.185-20, bem como as despesas referentes ao custeio do transporte sanitário, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto **ajustar os repasses financeiros mensais** referentes as despesas operacionais de manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, para fins de registro contábil orçamentário pelos entes consorciados fixados e demonstrado no **ANEXO I e III do Contrato de Rateio 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é feito com base na CLÁUSULA QUARTA – DAS RECEITAS, bem como a CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSÓRCIADOS do Contrato de Rateio 2021 ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato durante pandemia Coronavírus COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS AJUSTES FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - os ajustes sobre as **cotas financeiros mensais** previstos neste Termo Aditivo foram definidos e aprovados em Assembleia Geral, da seguinte forma:

- I) – A partir das competências NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021, **o valor mensal dos repasses financeiros do Contrato de Rateio 2021** para as despesas operacionais pertinentes à manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, passarão obedecer aos **ANEXO I e II deste Termo Aditivo**, revogando os **ANEXO I e III do Contrato de Rateio 2021**.

Parágrafo Segundo – O Consórcio e os entes consorciados deverão obrigatoriamente, nas competências NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2021 observar e aplicar as alterações supracitadas no *caput* desta Clausula referente aos valores demonstrados nos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, com os valores atribuídos, indicando o valor mensal e anual atual para fins de registro contábil orçamentário, **ficando inalterados as cotas mensais do ANEXO II do Contrato de Rateio 2021.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

O objeto deste aditivo revela-se de natureza meramente procedimental, o qual não onera os valores repassados pelos entes consorciados.

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente no contrato de Rateio originário por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes

Irecê, de _____ de 2021

Governador

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Presidente do Consórcio Público Interfederativo
De Saúde da Região de Irecê

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

ARTUR SILVA FILHO
MUNICÍPIO DE BARRA

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORLANDO AMORIM SANTOS
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE BONITO

ARIVAL MARQUES VIANA
MUNICÍPIO DE BURITIRAMA

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM

EZENIVALDO ALVES DOURADO
MUNICÍPIO DE CANARANA

RENATO PEREIRA DE SANTANA
MUNICÍPIO DE CENTRAL

ROBERIO GOMES CUNHA
MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
MUNICÍPIO DE IBIPEBA

NILVA BARRETO DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE IBITITÁ

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
MUNICÍPIO DE IRECÊ

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÇÚ DA BAHIA

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

TACIANO MENDES DA SILVA
MUNICÍPIO DE JUSSARA

MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA
MUNICÍPIO DE LAPÃO

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA
MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ

UBIRACI ROCHA LEVI
MUNICÍPIO DE UIBAÍ



Documento assinado eletronicamente por **ELMO VAZ BASTOS DE MATOS, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiraci Rocha Levi, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito**, em 15/10/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robério Gomes Cunha, Representante Legal da Empresa**, em 18/10/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR SILVA FILHO, Prefeito**, em 19/10/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Fernandes de Souza Novais, Representante Legal da Empresa**, em 19/10/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/10/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Usuário Externo**, em 19/10/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amorim Santos, Prefeito**, em 19/10/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIVAL MARQUES VIANA, Usuário Externo**, em 19/10/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinan Cedro de Oliveira, Prefeito**, em 19/10/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pereira de Santana, Usuário Externo**, em 19/10/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Cardoso do Rosário, Usuário Externo**, em 19/10/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimario José Boaventura, Prefeito**, em 20/10/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA CARDOSO DOURADO LOULA, Usuário Externo**, em 20/10/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANO MENDES DA SILVA, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Alves De Souza, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sampaio Cardoso, Representante Legal da Empresa**, em 25/10/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira Araujo Leal, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ezenivaldo Alves Dourado, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILVA BARRETO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/10/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Luiz Dos Anjos Portela, Coordenador**, em 28/10/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretário**, em 28/10/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00037193421** e o código CRC **3353AE26**.

**ANEXO I - CONSOLIDADO DOS RATEIOS DO CONSORCIA PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE IRECE
EXERCÍCIO 2021**

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2020	60% CUSTEIO DA POLICLINICA & SEDE			PER CAPITA DO CONSORCIO
			TOTAL RATEIO MENSAL POLICLINICA	TOTAL RATEIO MENSAL SEDE	CUSTO MÉDIO MENSAL POR MUNICÍPIO	
1	AMÉRICA DOURADA	16.090	17.128,52	856,43	17.984,95	1,12
2	BARRA	53.910	57.389,60	2.869,48	60.259,08	
3	BARRA DO MENDES	13.833	14.725,85	736,29	15.462,14	
4	BARRO ALTO	15.054	16.025,65	801,28	16.826,94	
5	BONITO	16.884	17.973,77	898,69	18.872,46	
6	BURITIRAMA	21.276	22.649,25	1.132,46	23.781,71	
7	CAFARNAUM	18.513	19.707,91	985,40	20.693,31	
8	CANARANA	26.325	28.024,14	1.401,21	29.425,34	
9	CENTRAL	17.280	18.395,33	919,77	19.315,10	
10	GENTIO DO OURO	11.259	11.985,71	599,29	12.584,99	
11	IBIPEBA	18.319	19.501,39	975,07	20.476,46	
12	IBITITÁ	17.080	18.182,42	909,12	19.091,54	
13	IRECÊ	73.524	78.269,58	3.913,48	82.183,06	
14	ITAGUAÇU DA BAHIA	14.542	15.480,61	774,03	16.254,64	
15	JOÃO DOURADO	25.402	27.041,56	1.352,08	28.393,64	
16	JUSSARA	15.262	16.247,08	812,35	17.059,43	
17	LAPÃO	27.274	29.034,39	1.451,72	30.486,11	
18	MORRO DO CHAPÉU	35.440	37.727,46	1.886,37	39.613,83	
19	MULUNGU DO MORRO	10.673	11.361,88	568,09	11.929,98	
20	PRESIDENTE DUTRA	15.160	16.138,50	806,92	16.945,42	
21	SÃO GABRIEL	18.789	20.001,73	1.000,09	21.001,82	
22	SOUTO SOARES	17.050	18.150,49	907,52	19.058,01	
23	TAPIRAMUTÁ	16.974	18.069,58	903,48	18.973,06	
24	UIBAÍ	13.891	14.787,59	739,38	15.526,97	
TOTAL		529.804	564.000,00	28.200,00	592.200,00	

RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLINICA DA REGIÃO DE SAÚDE DE IRECE

FONTE	RATEIO MENSAL POLICLINICA	RATEIO MENSAL SEDE	TOTAL POLICLINICA + SEDE RATEIO MENSAL
Tesouro Estadual (40%)	376.000,00	18.800,00	394.800,00
Tesouro Municipal (60%)	564.000,00	28.200,00	592.200,00
TOTAL	940.000,00	47.000,00	987.000,00

ANEXO II - CRONOGRAMA FINANCEIRO REFERENTE COTA RATEIO POLICLINICA 2021 SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - QDD 2021 POR ENTE CONSORCIADO

TERMO ADITIVO CONTRATO RATEIO POLICLINICA 2021

Descrição	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Estado 2021
		305.600,00	305.600,00	305.600,00	305.600,00	305.600,00	305.600,00	305.600,00	305.600,00	305.600,00	305.600,00	305.600,00	376.000,00	
ENTE CONSORCIADO	3.1.71.70	200.071,28	200.071,28	200.071,28	200.071,28	200.071,28	200.071,28	200.071,28	200.071,28	200.071,28	200.071,28	200.071,30	200.071,30	2.400.855,40
	3.3.71.70	105.528,72	105.528,72	105.528,72	105.528,72	105.528,72	105.528,72	105.528,72	105.528,72	105.528,72	105.528,72	175.928,70	175.928,70	1.407.144,60
TOTAL ESTADO														
Descrição	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Geral Município 2021
		458.400,00	458.400,00	458.400,00	458.400,00	458.400,00	458.400,00	458.400,00	458.400,00	458.400,00	458.400,00	564.000,00	564.000,00	
ENTE CONSORCIADO	3.1.71.70	300.106,92	300.106,92	300.106,92	300.106,92	300.106,92	300.106,92	300.106,92	300.106,92	300.106,92	300.106,92	300.106,90	300.106,90	3.601.283,00
	3.3.71.70	158.293,08	158.293,08	158.293,08	158.293,08	158.293,08	158.293,08	158.293,08	158.293,08	158.293,08	158.293,08	263.893,10	263.893,10	2.110.717,00
TOTAL MUNICIPIO														
TOTAL GERAL DOS ENTES CONSORCIADOS		764.000,00	764.000,00	764.000,00	764.000,00	764.000,00	764.000,00	764.000,00	764.000,00	764.000,00	764.000,00	940.000,00	940.000,00	9.520.000,00

CRONOGRAMA FINANCEIRO - COTA RATEIO 2021 SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - POR MUNICIPIO CONSORCIADO

MUNICIPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município 2021
		13.921,48	13.921,48	13.921,48	13.921,48	13.921,48	13.921,48	13.921,48	13.921,48	13.921,48	13.921,48	17.128,52	17.128,52	
1 AMÉRICA DOURADA	3.1.71.70	9.114,16	9.114,16	9.114,16	9.114,16	9.114,16	9.114,16	9.114,16	9.114,16	9.114,16	9.114,16	9.114,16	9.114,16	109.369,96
	3.3.71.70	4.807,32	4.807,32	4.807,32	4.807,32	4.807,32	4.807,32	4.807,32	4.807,32	4.807,32	4.807,32	8.014,36	8.014,36	64.101,89
MUNICIPIO		46.644,31	46.644,31	46.644,31	46.644,31	46.644,31	46.644,31	46.644,31	46.644,31	46.644,31	46.644,31	57.389,60	57.389,60	581.222,34
2 BARRA	3.1.71.70	30.537,26	30.537,26	30.537,26	30.537,26	30.537,26	30.537,26	30.537,26	30.537,26	30.537,26	30.537,26	30.537,26	30.537,26	366.447,16
	3.3.71.70	16.107,05	16.107,05	16.107,05	16.107,05	16.107,05	16.107,05	16.107,05	16.107,05	16.107,05	16.107,05	26.852,34	26.852,34	214.775,19
MUNICIPIO		11.968,67	11.968,67	11.968,67	11.968,67	11.968,67	11.968,67	11.968,67	11.968,67	11.968,67	11.968,67	14.725,85	14.725,85	149.138,35
3 BARRA DO MENDES	3.1.71.71	7.835,69	7.835,69	7.835,69	7.835,69	7.835,69	7.835,69	7.835,69	7.835,69	7.835,69	7.835,69	7.835,69	7.835,69	94.028,26
	3.3.71.71	4.132,98	4.132,98	4.132,98	4.132,98	4.132,98	4.132,98	4.132,98	4.132,98	4.132,98	4.132,98	6.890,16	6.890,16	55.110,09
BARRO ALTO		13.025,11	13.025,11	13.025,11	13.025,11	13.025,11	13.025,11	13.025,11	13.025,11	13.025,11	13.025,11	16.025,66	16.025,66	162.302,38
4 BARRO ALTO	3.1.71.71	8.527,32	8.527,32	8.527,32	8.527,32	8.527,32	8.527,32	8.527,32	8.527,32	8.527,32	8.527,32	8.527,32	8.527,32	102.327,87
	3.3.71.71	4.497,78	4.497,78	4.497,78	4.497,78	4.497,78	4.497,78	4.497,78	4.497,78	4.497,78	4.497,78	7.498,33	7.498,33	59.974,51
MUNICIPIO		14.608,47	14.608,47	14.608,47	14.608,47	14.608,47	14.608,47	14.608,47	14.608,47	14.608,47	14.608,47	17.973,77	17.973,77	182.032,24
5 BONITO	3.1.71.72	9.563,92	9.563,92	9.563,92	9.563,92	9.563,92	9.563,92	9.563,92	9.563,92	9.563,92	9.563,92	9.563,92	9.563,92	114.767,09
	3.3.71.72	5.044,55	5.044,55	5.044,55	5.044,55	5.044,55	5.044,55	5.044,55	5.044,55	5.044,55	5.044,55	8.409,85	8.409,85	67.265,15
MUNICIPIO		18.408,54	18.408,54	18.408,54	18.408,54	18.408,54	18.408,54	18.408,54	18.408,54	18.408,54	18.408,54	22.649,25	22.649,25	229.383,91
6 BURITIRAMA	3.1.71.72	12.051,77	12.051,77	12.051,77	12.051,77	12.051,77	12.051,77	12.051,77	12.051,77	12.051,77	12.051,77	12.051,77	12.051,77	144.621,21
	3.3.71.72	6.356,77	6.356,77	6.356,77	6.356,77	6.356,77	6.356,77	6.356,77	6.356,77	6.356,77	6.356,77	10.597,48	10.597,48	84.762,70
MUNICIPIO		16.017,92	16.017,92	16.017,92	16.017,92	16.017,92	16.017,92	16.017,92	16.017,92	16.017,92	16.017,92	19.707,92	19.707,92	199.595,05
7 CAFARNAUM	3.1.71.71	10.486,67	10.486,67	10.486,67	10.486,67	10.486,67	10.486,67	10.486,67	10.486,67	10.486,67	10.486,67	10.486,67	10.486,67	125.840,03
	3.3.71.71	5.531,25	5.531,25	5.531,25	5.531,25	5.531,25	5.531,25	5.531,25	5.531,25	5.531,25	5.531,25	9.221,25	9.221,25	73.755,02
MUNICIPIO		22.777,06	22.777,06	22.777,06	22.777,06	22.777,06	22.777,06	22.777,06	22.777,06	22.777,06	22.777,06	28.024,14	28.024,14	283.818,92
8 CANARANA	3.1.71.71	14.911,77	14.911,77	14.911,77	14.911,77	14.911,77	14.911,77	14.911,77	14.911,77	14.911,77	14.911,77	14.911,77	14.911,77	178.941,22
	3.3.71.71	7.865,30	7.865,30	7.865,30	7.865,30	7.865,30	7.865,30	7.865,30	7.865,30	7.865,30	7.865,30	13.112,37	13.112,37	104.877,70
MUNICIPIO		14.951,10	14.951,10	14.951,10	14.951,10	14.951,10	14.951,10	14.951,10	14.951,10	14.951,10	14.951,10	18.395,33	18.395,33	186.301,65
9 CENTRAL	3.1.71.72	9.788,24	9.788,24	9.788,24	9.788,24	9.788,24	9.788,24	9.788,24	9.788,24	9.788,24	9.788,24	9.788,24	9.788,24	117.458,85
	3.3.71.72	5.162,86	5.162,86	5.162,86	5.162,86	5.162,86	5.162,86	5.162,86	5.162,86	5.162,86	5.162,86	8.607,09	8.607,09	68.842,80
MUNICIPIO		9.741,58	9.741,58	9.741,58	9.741,58	9.741,58	9.741,58	9.741,58	9.741,58	9.741,58	9.741,58	11.985,71	11.985,71	121.387,17
10 GENTIO DO OURO	3.1.71.72	6.377,65	6.377,65	6.377,65	6.377,65	6.377,65	6.377,65	6.377,65	6.377,65	6.377,65	6.377,65	6.377,65	6.377,65	76.531,78
	3.3.71.72	3.363,93	3.363,93	3.363,93	3.363,93	3.363,93	3.363,93	3.363,93	3.363,93	3.363,93	3.363,93	5.608,06	5.608,06	44.855,39

